



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 035/07

Projeto de Lei nº 041/07

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Reservatório de Água “Fernando de Paula Ribeiro”)

Lei nºde.....de.....de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O reservatório de água localizado entre as Ruas Antonio Trevisan, Ignês Mariano e Benedito Elpírio Costa, próximo ao Centro Comunitário “Orlando Honório Pereira”, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se Reservatório de Água “**Fernando de Paula Ribeiro**”, constando na placa indicativa a expressão Cidadão Emérito - * 23/08/1935 + 06/09/1971.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 13 de novembro de 2007.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO